



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação Prefeito Municipal, para que seja realizada a implantação de equipamentos necessários a fornecer melhorias na iluminação pública do Condomínio Rio Cachoeira, bairro Banco da Vitória, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de equipamentos necessários a fornecer melhorias na iluminação pública do Condomínio Rio Cachoeira, bairro Banco da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2257 protocolada em 29/09/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ressaltando que, os moradores do condomínio Rio Cachoeira são efetivamente taxados pela denominada Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), **(cobrança efetuada pela COELBA, que repassa seu valor ao Município de Ilhéus, por força de convênio)** razão pela qual por si só lhes outorga o direito de serem assistidos por uma correta e eficaz iluminação.



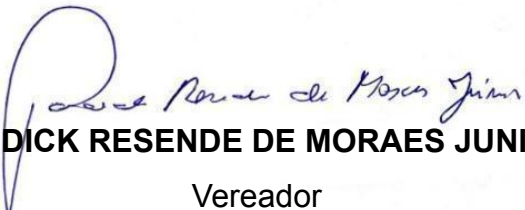
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal a implantação de equipamentos necessários a fornecer melhorias na iluminação pública do Condomínio Rio Cachoeira, bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de setembro de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador